

Aposentados sofrem com burocracia, golpes e ainda recebem benefícios com valores baixos

Especialistas apontam problemas enfrentados por brasileiros após anos de contribuição, quando deveriam ter tranquilidade e qualidade de vida

CAIO PRATES

do Portal Previdência Total

Aposentados são pessoas que já deram sua contribuição à sociedade, mas seguem lidando com desafios diários para viver com dignidade. Mas que enfrentam um realidade bem diferente.

Especialistas em Direito Previdenciário destacam que a aposentadoria deveria representar um período de descanso e segurança após décadas de trabalho. No entanto, para grande parte dos aposentados, a situação é bem diferente. “Após anos de contribuição à sociedade e ao sistema previdenciário, a expectativa é de uma fase de tranquilidade e qualidade de vida. Contudo, muitos enfrentam incertezas financeiras, dificuldade de acesso à saúde, aos benefícios previdenciários e, muitas vezes, o descaço do poder público”, afirma o advogado Ruslan Stuchi, sócio do escritório Stu-

chi Advogados.

Na avaliação do advogado Mateus Freitas, a data é essencial para reforçar a importância social dos aposentados e a luta pela efetivação de seus direitos. “É um momento de conscientização sobre a necessidade de planejar a aposentadoria desde cedo, proteger o sistema previdenciário, garantindo sua sustentabilidade e acessibilidade, além de promover o respeito, a valorização do idoso e o reconhecimento de suas contribuições ao longo da vida”, ressalta.

Para Freitas, os desafios enfrentados por aposentados e aposentadas evidenciam a urgência de um sistema previdenciário mais eficiente, transparente e justo. “A burocracia excessiva, os baixos valores dos benefícios, os erros de cálculo e o crescimento dos golpes são problemas que precisam ser enfrentados com mais informação e mecanismos de proteção”,

ênfatiza.

Entre as principais dificuldades enfrentadas pelos aposentados no Brasil, os especialistas destacam o baixo valor dos benefícios, a falta de educação previdenciária, o elevado número de golpes e os obstáculos no acesso aos direitos previdenciários.

“Muitos aposentados recebem apenas um salário mínimo, valor insuficiente para cobrir despesas básicas, como alimentação e saúde. Além disso, não é raro que enfrentem dificuldades para obter revisões ou correções dos benefícios, muitas vezes por erros de cálculo ou informações incompletas. Isso ocorre porque a maioria desconhece seus direitos, como a possibilidade de revisão ou a acumulação de benefícios em determinadas situações”, explica Freitas.

Ruslan Stuchi alerta para o crescimento de golpes direcionados especificamente aos aposentados. “Uma das maiores ameaças atualmente é o aumento de fraudes.

Criminosos se passam por servidores do INSS ou advogados, oferecendo falsas revisões de benefícios ou promessas de aumento nos valores recebidos, exigindo depósitos ou documentos sigilosos, o que coloca em risco a segurança financeira dessas pessoas”, adverte.

Outro grande obstáculo para a aposentadoria é a Reforma da Previdência, aprovada em 2019. “A reforma alterou diversas regras, endureceu a concessão dos benefícios, prejudicou os cálculos das aposentadorias e deixou como legado dificuldades no acesso a auxílios e benefícios do INSS. O trabalhador passou a ter de trabalhar mais tempo e contribuir por mais anos, além de receber valores menores”, observa João Badari, sócio do escritório Aith, Badari e Luchin Advogados.

Entre as principais mudanças está a exigência de idade mínima para aposentadoria: 62 anos e 15 anos de contribuição para mulheres, e 65 anos e 20 anos de contribuição para homens. A aposentadoria por incapacidade permanente (antiga aposentadoria por invalidez) também te-



JOÃO BADARI. Reforma da Previdência dificultou acesso a benefícios

ve sua forma de cálculo alterada, resultando, em muitos casos, em valores inferiores aos do auxílio-doença. A aposentadoria especial passou a exigir idade mínima, mesmo para trabalhadores expostos a agentes nocivos à saúde, e a pensão por morte sofreu redução significativa.

Antes da reforma, a pensão por morte correspondia a 100% do valor da aposentadoria do segurado falecido ou do valor a que ele teria direito. Após a mudança, o benefício passou a ser calculado com base em 50% desse valor, acrescidos de 10% por dependente.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Economia **Página:** 5